



Poder Legislativo
Câmara de Vereadores do Município de Vilhena
Palácio Vereador Nadir Ereno Graebin
Gabinete do Vereador Zeca da Discolândia

PROJETO DE LEI Nº _____, DE _____ DE 2024.

DENOMINA RUA **RUBIANOR BRAGA DA SILVA** A
ATUAL RUA **2.519** NO BAIRRO JARDIM SOCIAL.

Art. 1º Fica denominada Rua Rubianor Braga da Silva a atual Rua **2.519**, localizada entre a Avenida *Rotary Club* e a Rua **Lauro Sodré** no Bairro Jardim Social.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vilhena, **4 de julho** de 2024.

ZECA DA DISCOLÂNDIA
Vereador

Comentário[elisangela.lima1]: PROJETO DE LEI Nº 7.004, DE 5 DE JULHO DE 2024.

Não tem ponto final na epígrafe.

Comentário[elisangela.lima2]: A supressão do sobrenome CONCEIÇÃO é intencional? Se for, ok, não há problema; contudo, se a intenção for colocar o nome completo, será preciso incluir, ficando:

RUBIANOR CONCEIÇÃO BRAGA DA SILVA

O mesmo ocorrerá no artigo 1º.

Comentário[elisangela.lima3]: 2519

Obs.: No mapa e no croqui não tem ponto.

Comentário[elisangela.lima4]: Sem o ponto.

Comentário[elisangela.lima5]: Regina Polizei Abrão, conforme croqui da SEMTER (fl. 15)

Comentário[elisangela.lima6]: atualizar



Poder Legislativo
Câmara de Vereadores do Município de Vilhena
Palácio Vereador Nadir Ereno Graebin
Diretoria Legislativa

PROCESSO LEGISLATIVO Nº 177/2024
PROJETO DE LEI Nº 7.004/2024

Despacho nº 04

Ao Gabinete do Vereador Zeca da Discolândia

Considerando os apontamentos efetuados na análise da técnica legislativa e redacional devolvo o Projeto de Lei nº 7.004/2024 ao autor para que observe as sugestões.

Após, que este Processo Legislativo seja devolvido à Comissão de Constituição, Justiça e Redação - CCJR, para continuidade ao trâmite processual.

Vilhena, 17 de julho de 2024.

SALES LUIZ JÚNIOR
Diretor Legislativo
Portaria nº 078/2021